

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1003/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a João Carlos Gonçalves Barros Cosme de Pina, Técnico Adjunto Administrativo Financeiro, pertencente ao pessoal contratado da comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas, do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 08 de agosto de 2025

João Carlos Gonçalves Barros Cosme De Pina, Técnico Adjunto Administrativo e Financeiro, pertencente ao pessoal contratado da Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde concedido licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 29 de maio de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.